



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 51/2010

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 321/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-15 a nov.-16, com percentual de 7,12%, resultando no valor de R\$ 19.924,32 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2016, conforme Contrato n. 51/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 41ª, 135ª e 147ª ZZEE, em Santa Maria-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **MARIANO SIMONETTI & IRMÃO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016.


Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.